

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 92982/2024	Protocolo: 94543/2024
Termo de Colaboração nº 001/2025	Parceiro: Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim
Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 001/2025 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.	
Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2025. Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025	